



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

Rua Nove de Julho, nº 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/Fax (015) 3543.9900 - RAMAL 9939

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 4.336, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

(Projeto de Lei nº 0011-2017) - de autoria dos Vereadores Márcio Souto de Proença e Matheus Antonio Enei Francatto.

Declara de Utilidade Pública a ACAMAR - Cooperativa de Trabalhos dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

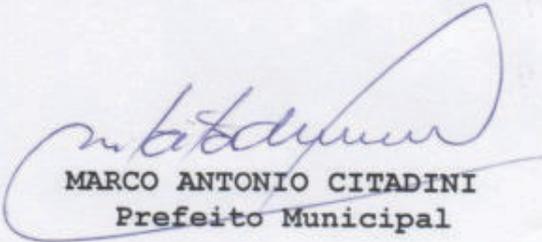
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Capão Bonito aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ACAMAR - Cooperativa de Trabalhos dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito, inscrita no CNPJ sob nº 10.657.199/0001-89, situada à Rua Francisco Barreto, nº 1368, Vila Guanabara, neste Município.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.712, de 30 de novembro de 2004, em seu inteiro teor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",
14 de setembro de 2017.


MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.